



**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás  
Presidência**

**PORTARIA N. 479/2007**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. DIVINO HENRIQUE FERREIRA SANTANA – 190º classificado – origem da vaga: vacância de Cristhiano Menezes da Silva Caires (Lei n. 10.842/04)
2. ÁUREA PIRES ZANELLA – 191ª classificada – origem da vaga: vacância de Ana Paula de Lima (Lei n. 10.842/04)

Art. 2º - Não foi nomeado o candidato 189º, em razão da apresentação de seu Termo de Desistência.

Art. 3º - Fica designado o dia 15 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para a posse coletiva e exercício dos habilitados, observados os preceitos da Lei n. 8112/90 bem como a mesma data para a escolha dos municípios de lotação, tendo como critério, a ordem acima mencionada e, ainda, para início do treinamento dos empossados, às 15:00 horas.



**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**  
**Presidência**

Art. 4º - Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha das cidades de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

**Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2007.

Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**  
Presidente